

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 004 de 10 de janeiro de 2025, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 005, de 10 de janeiro de 2025, haver constado com erro material - erro de informação.

Onde se lê:

“(…)

Art. 1º (...).

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº015/2025 - Data: de 24
de janeiro de 2025.**

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Período	Destituição a partir de:
Edineia de Moura	349.853	APAE	Educação Especial	Tarde	31/12/2024
Katia Aparecida de Oliveira Martins	351.717	E.M. Santa Fé	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024

(...).

Leia-se:

(...).

Art. 1º (...).

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Trabalho	Função Destituída	Período	Destituição a partir de:
Edineia de Moura	349.853 348.229	APAE / EM. Valdinéia dos Santos	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024
Katia Aparecida de Oliveira Martins	351.717 351.157	E.M. Santa Fé	Educação Especial	Manhã Tarde	31/12/2024

(...)”.

Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.01.24 17:02:32 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal